



PROTOCOLO INTERNO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETOMADA DE ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CTT-UFPI

Organizadores:

Jossivaldo de Carvalho Pacheco

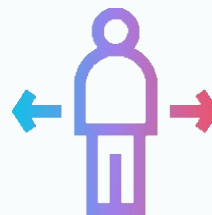
Khelyane Mesquita de Carvalho

Malvina Thaís Pacheco Rodrigues

Natália Pereira Marinelli

RECOMENDAÇÕES

2022



➤ www.ufpi.br/ctt

Organizadores:
Jossivaldo de Carvalho Pacheco
Khelyane Mesquita de Carvalho
Malvina Thaís Pacheco Rodrigues
Natália Pereira Marinelli

**PROTOCOLO INTERNO DE
BIOSSEGURANÇA PARARETOMADA DE
ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CTT-UFPI**



Protocolo interno de biossegurança para retomada de atividades presenciais no CTT-UFPI

Copyright © 2022, Jossivaldo de Carvalho Pacheco, Khelyane Mesquita de Carvalho, Malvina Thais Pacheco Rodrigues, Natália Pereira Marinelli

Todos os direitos são reservados no Brasil



Impressão e Acabamento:

Pod Editora
Rua Imperatriz Leopoldina, 8 – sala 1110 – Pça Tiradentes
Centro – 20060-030 – Rio de Janeiro
Tel. 21 2236-0844 • atendimento@podeditora.com.br
www.podeditora.com.br

OS AUTORES responsabilizam-se inteiramente pela originalidade e integridade do conteúdo desta OBRA, bem como isentam a EDITORA de qualquer obrigação judicial decorrente de violação de direitos autorais ou direitos de imagem nela contida e declaram, sob as penas da Lei, ser de sua única e exclusiva autoria.

Nenhuma parte desta publicação pode ser utilizada ou reproduzida em qualquer meio ou forma, seja mecânico, fotocópia, gravação, etc. — nem apropriada ou estocada em banco de dados sem a expressa autorização dos autores.

**CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

P96

Protocolo interno de biossegurança para retomada de atividades presenciais no CTT-UFPI / organizadores Jossivaldo de Carvalho Pacheco ... [et al.]. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Pod, 2022.

22 p. ; 30 cm.

Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5947-133-1

1. Biossegurança. 2. Universidade Federal do Piauí - Medidas de segurança.
3. COVID-19, Pandemia, 2020 - Medidas de segurança. I. Pacheco, Jossivaldo de Carvalho.

22-78418

CDD: 614.58

CDU: 616-084:(616.98:578.834)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Reitor:

Gildásio Guedes Fernandes

Vice-Reitor:

Viriato Campelo

Superintendente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Virgínia Tâmara Muniz Silva

Diretor do Colégio Técnico de Teresina:

Francisco Edinaldo Pinto Mousinho

Vice-Diretor do Colégio Técnico de Teresina:

Jossivaldo de Carvalho Pacheco

Colaboradores:

Docentes

Jossivaldo de Carvalho Pacheco

Expedito Henrique Ulisses Pereira

Cristiane Lopes Carneiro D'Albuquerque

Daniel Biagiotti

Malvina Thaís Pacheco Rodrigues

Khelyane Mesquita de Carvalho

Natália Pereira Marinelli

José Valdemir dos Reis Junior

Servidores Técnicos Administrativos

Maria Rita Barbosa de Sousa

Márcio Dênis Medeiros Mascarenhas

Rosana Rodrigues de Sousa

Sumário

INTRODUÇÃO	7
1 RECOMENDAÇÕES GERAIS	7
1.1 CONDUTAS DIANTE DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO	8
2 RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS POR AMBIENTE DO CTT	10
2.1 SALAS DE AULAS	10
2.2 LABORATÓRIOS.....	11
2.3 AUDITÓRIOS	12
2.4 BIBLIOTECA.....	13
2.5 POSTO MÉDICO	14
2.5.1 Recomendações específicas (profissionais de saúde e funcionários):.....	14
2.5.2 Atendimento de Enfermagem:	14
2.5.3 Atendimento de Nutrição:	15
2.5.4 Atendimento Odontológico:	16
2.6 BANHEIROS	16
2.7 RESIDÊNCIA ESTUDANTIL.....	16
2.8 REFEITÓRIO	18
2.9 AREA EXTERNA DE CONVIVIO COMUM	19
3 ATENDIMENTO AO PÚBLICO	19
4 DESLOCAMENTO	19
5 LIMPEZA E DESINFECÇÃO.....	20
REFERÊNCIAS:.....	21

INTRODUÇÃO

O Colégio Técnico de Teresina (CTT) visando o retorno gradual das atividades acadêmicas presenciais considerando a pandemia de Covid-19, constituiu comissão (Portaria nº 03/2022 CTT/UFPI) para a elaboração de protocolo interno com respaldo de requisitos apontados no Protocolo Geral de Biossegurança para Retomada de Atividades Presenciais na UFPI (Resolução CONSUN/UFPI Nº 56, de 20/01/2022).

Para uniformizar o novo formato atividades presenciais optou-se por padronizar uma série de medidas de biossegurança buscando-se detalhar e tratar das condições particulares ao CTT. Contudo, sabe-se que a educação em saúde continuada será a principal estratégia para a adaptação das atividades do CTT à nova realidade. Diante do exposto, ficam expressas algumas normas vigentes para controle, prevenção e diminuição dos riscos de contágio.

1 RECOMENDAÇÕES GERAIS

A Covid-19 afeta pessoas de diferentes maneiras e os infectados podem apresentar de sintomas leves a graves da doença. Todavia, em todas as situações, as pessoas infectadas podem transmitir o vírus por meio da tosse, da fala ou espirro. A principal medida profilática contra a doença é a vacinação. Portanto, será exigido para toda a comunidade do CTT o passaporte vacinal para que possam realizar e participar das atividades presenciais (RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 189 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022).

Caso algum membro da comunidade escolar (aluno, servidor ou terceirizado) apresente sinal ou sintoma gripal (febre – mesmo que referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos) será orientado a dirigir-se ao posto de saúde para fazer o teste rápido de antígeno e, enquanto aguarda o retorno para sua residência, deve permanecer em local destinado para esses casos no CTT (Fluxograma 1). É importante destacar que a confirmação de dois alunos positivos para Covid-19 acarretará na suspensão da turma para cumprimento da quarentena em quaisquer atividades presenciais.

Durante a realização de atividades acadêmicas, o professor deve pedir para se retirar de sala de aula o aluno que não estiver cumprindo as normas estabelecidas nos protocolos vigentes na UFPI.

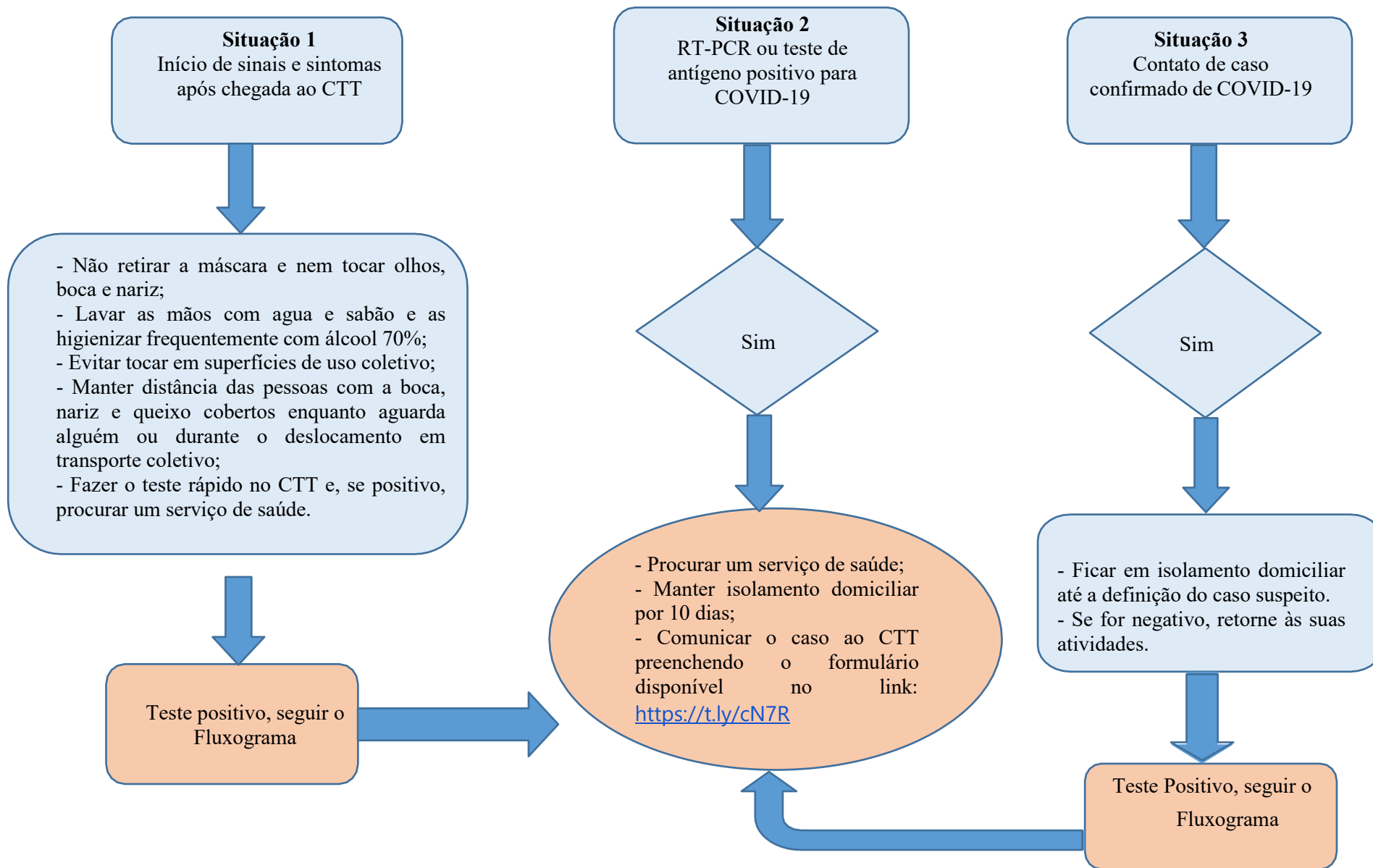
As recomendações gerais para a comunidade escolar com sinais e sintomas de Covid-19, com teste RT-PCR ou antígeno positivo para Covid-19 bem como contato

próximo com pessoa positiva para Covid-19 devem seguir as recomendações do Fluxograma 1 para cada caso.

1.1 CONDUTAS DIANTE DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO

- Aluno, Docente, servidor técnico administrativo ou terceirizado com sintomas de COVID-19 ou com teste confirmado devem preencher um formulário eletrônico (Google forms) disponível no link <https://t.ly/cN7R>, e aguardar as orientações encaminhadas pelo CTT, quanto ao agendamento do teste COVID a ser realizado no Posto de Saúde do CTT. Desta forma, qualquer membro da comunidade escolar (aluno, professor, servidor ou terceirizado) que apresentar sintomas gripais deverá fazer o teste rápido de antígeno no CTT;
- Para aluno residente no CTT, se apresentar sintomas gripais, deve comunicar imediatamente a Coordenação da Residência/CTT ou a equipe de triagem e, obrigatoriamente, usar máscara todo o tempo, mesmo dentro do dormitório, e praticar o distanciamento físico.
- Os casos suspeitos deverão evitar, tanto quanto possível, frequentar ambientes compartilhados e, se tiver que fazê-lo, usar máscara, manter distância de, pelo menos, 1,5 metros de outras pessoas e permanecer o menor tempo possível nesses espaços;
- O membro da comunidade escolar com diagnóstico de Covid-19, comprovado pelo teste rápido de antígeno realizado no CTT, serão auxiliados a buscarem um serviço de saúde de referência e retornarem aos seus lares até a remissão dos sintomas ou período de isolamento indicado no Fluxograma 01. Um familiar deverá ser comunicado imediatamente a fim de fornecer o suporte necessário;
- Monitorar casos de pessoas que tiveram contato próximo com o caso positivo;
- No caso de dois ou mais diagnósticos positivos no mesmo quarto do dormitório, todos os residentes serão encaminhados para cumprimento de quarentena de 10 dias no seu domicílio.

Fluxograma 1 - Recomendações gerais em caso suspeito ou confirmado de Covid-19 no Colégio Técnico de Teresina.



2 RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS POR AMBIENTE DO CTT

2.1 SALAS DE AULAS

- Respeitar capacidade máxima de permanência por sala;
- Higienizar as mãos com álcool 70%;
- Manter janelas e portas abertas para permitir a ventilação natural, quando possível;
- Manter atualizada a higiene dos ar condicionados modelo Split;
- Manter distanciamento de, no mínimo, 1,0 metro entre as carteiras;
- Sentar somente nos lugares demarcados no piso para carteiras, evitando a movimentação do mobiliário;
- Todos os presentes na sala devem usar obrigatoriamente máscara (preferencialmente cirúrgica) que cubram boca, nariz e queixo. O uso de N95/PFF2 fica a critério de cada um, sendo responsável também por sua aquisição. Recomenda-se a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas de uso ou quando estiverem sujas ou úmidas (exceto N95) e o descarte em lixeira;
- Não compartilhar nenhum instrumento de uso pessoal, tais como caneta, borracha, apontador e outros;
- Praticar a etiqueta respiratória: cobrir a boca e o nariz com o antebraço flexionado ao tossir ou espirrar. Lenços descartáveis também podem ser usados com essa finalidade. Entretanto, devem ser desprezados imediatamente após o uso em uma lixeira, higienizando as mãos em seguida. Não utilizar diretamente as mãos para cobrir boca e nariz;
- Evitar abraços, beijos e apertos de mão. Praticar cumprimentos amigáveis, mas sem contato físico;
- Portar seu recipiente individual para hidratação (garrafinhas ou copos individuais) a ser utilizadas em locais abertos;
- É proibido alimentar-se e beber em sala de aula;
- Atentar para quaisquer sinal e/ou sintoma de síndrome gripal como febre, dor de garganta, dor de cabeça, coriza, anosmia (falta de paladar e/ou olfato), dentre outros, que deverá ser comunicado imediatamente ao professor;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lavar sempre as mãos ou higienizar com álcool a 70%.

2.2 LABORATÓRIOS

- Lavar as mãos com água e sabão e secar com papel toalha antes de entrar nos laboratórios;
- Manter janelas e portas abertas para permitir a ventilação natural, quando possível;
- Manter distanciamento de, no mínimo, 1,0 metro entre as carteiras;
- Usar obrigatoriamente máscara (preferencialmente cirúrgica), que cubram boca, nariz e queixo. O uso de N95/PPF2 fica a critério de cada um, sendo responsável também por sua aquisição. Recomenda-se a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas de uso ou quando estiverem sujas ou úmidas (exceto N95) e o descarte em lixeira;
- Não compartilhar nenhum instrumento de uso pessoal, tais como caneta, borracha, apontador e outros;
- Praticar a etiqueta respiratória: cobrir a boca e o nariz com o antebraço flexionado ao tossir ou espirrar. Lenços descartáveis também podem ser usados com essa finalidade. Entretanto, devem ser desprezados imediatamente após o uso em uma lixeira, higienizando as mãos em seguida. Não utilizar diretamente as mãos para cobrir boca e nariz;
- Evite abraços, beijos e apertos de mão. Pratique cumprimentos amigáveis, mas sem contato físico;
- Portar seu recipiente individual para hidratação (garrafinhas ou copos individuais) a ser utilizadas em locais abertos;
- Atentar para quaisquer sinais ou sintomas de síndrome gripal (febre – mesmo que referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos) que deverá ser comunicado ao professor;
- Os laboratórios em que o uso de split não pode ser evitado por conta dos manequins e peças, recomenda-se frequente abertura de portas e janelas, por 15 minutos, a cada turno de trabalho;
- Os jalecos, após cada prática, deverão ser retirados e acondicionados dentro de sacos plásticos fechados para posterior lavagem fora da universidade;
- Levar para o laboratório somente objetos estritamente necessários, os quais não deverão ser compartilhados;
- Higienizar os equipamentos de uso coletivo antes e depois da aula prática, seguindo protocolos específicos para cada equipamento;

- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais como brincos, anéis e relógios;
- Os grupos de prática de Enfermagem deverão ter até 7 (sete) alunos e um professor ou monitor, totalizando 8 (oito) pessoas em cada espaço;
- Os grupos de prática de Agropecuária deverão ter até 15 (quinze) alunos e um professor ou monitor, totalizando 16 (dezesesseis) pessoas em cada espaço;
- Nas práticas de Agropecuária com uso da capela de exaustão, o professor deverá organizar o fluxo de alunos, em uma escala de uso do equipamento, sem que se formem filas com o distanciamento mínimo de 1,0 metro entre os/as alunos/as;
- Os computadores nas bancadas devem estar separados por uma distância mínima de 1,0 metro;
- É proibido deslocar o computador nas bancadas sem a prévia autorização do responsável, bem como tocar nas telas/monitores durante as aulas em laboratório;
- Cada computador/ferramenta/equipamento só poderá ser usado por somente 01 discente;
- Antes da utilização dos computadores, o teclado, o mouse e a parte frontal dos gabinetes devem ser higienizados pelo usuário. O computador deve estar desligado para que o procedimento de higienização possa ser realizado. Deve-se utilizar, preferencialmente, o álcool isopropílico 70% com um pano seco e/ou papel toalha. Não se deve derramar o álcool diretamente sobre o equipamento;
- Para a higienização das telas/monitores, o computador também deve estar desligado, e deve se utilizar, preferencialmente, o álcool isopropílico 70% com um pano macio que não solta fiapos (pano de microfibras). Não se deve derramar o álcool diretamente sobre o equipamento.

2.3 AUDITÓRIOS

Ainda que em regime de contingência, o auditório do CTT poderá ser utilizado em atividades presenciais considerando a essencialidade de seu uso e a aprovação da coordenação e direção. Deve-se seguir as seguintes recomendações:

- Ocupar lugares fixos observando a sinalização de poltronas utilizáveis;
- Respeitar capacidade máxima de permanência;
- Higienizar as mãos com álcool 70%;
- Manter portas abertas para permitir a ventilação natural;
- Manter atualizada a higiene dos ar condicionados modelo Split;

- Usar obrigatoriamente máscara (preferencialmente cirúrgica), que cubram boca, nariz e queixo. O uso de N95/PPF2 fica a critério de cada um, sendo responsável também por sua aquisição. Recomenda-se a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas de uso ou quando estiverem sujas ou úmidas (exceto N95) e o descarte das mesmas em lixeira;
- Não compartilhar nenhum instrumento de uso pessoal, tais como caneta, borracha, apontador e outros;
- Praticar a etiqueta respiratória: cobrir a boca e o nariz com o antebraço flexionado ao tossir ou espirrar. Lenços descartáveis também podem ser usados com essa finalidade. Entretanto, devem ser desprezados imediatamente após o uso em uma lixeira, higienizando as mãos em seguida. Não utilizar diretamente as mãos para cobrir boca e nariz;
- Evitar abraços, beijos e apertos de mão. Praticar cumprimentos amigáveis, mas sem contato físico;
- Portar seu recipiente individual para hidratação (garrafinhas ou copos individuais) a ser utilizadas em locais abertos;
- É proibido alimentar-se e beber dentro do auditório;
- Atentar para quaisquer sinais ou sintomas de síndrome gripal (febre – mesmo que referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos) que deve ser comunicado ao professor;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lavar as mãos ou higienizar com álcool a 70%.

2.4 BIBLIOTECA

- Seguir as orientações contidas no site oficial da Biblioteca Comunitária da UFPI (ufpi.edu.br/biblioteca), Jorn. C. C. Branco – BCCB, pois constantemente são atualizadas as informações gerais aos usuários das Bibliotecas Setoriais pela Biblioteca Comunitária;
- Os livros e materiais disponíveis na biblioteca do CTT poderão ser utilizados, desde que sejam tomados os devidos cuidados em relação ao uso de materiais, respeitando-se sempre o distanciamento mínimo de 1,0 metro entre as pessoas e o uso de máscaras;
- A porta e janelas da biblioteca devem manter-se, preferencialmente, abertas para

a circulação adequada do ar;

- Os alunos que desejam devolver ou receber algum livro devem manter-se em fila, com, no mínimo 1,0 metro de distância entre si, respeitando-se o limite de cinco alunos dentro do espaço físico da biblioteca. Os demais devem aguardar do lado de fora, obedecendo a fila e o distanciamento mínimo;
- Separar uma estante para receber o material (livro) devolvido pelo usuário, acomodando-o adequadamente, além de usar luvas descartáveis para recebimento do material;
- A quarentena dos livros deve ser de cinco dias (manuseio apenas a partir do sexto dia). Não há necessidade de nenhum produto para desinfecção. Em seguida, higienizá-lo e retorná-lo para o acervo ou de liberá-lo para novo empréstimo.

2.5 POSTO MÉDICO

2.5.1 Recomendações específicas (profissionais de saúde e funcionários):

- Atentar para quaisquer sinais ou sintomas de síndrome gripal (febre – mesmo que referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos), seguir orientações do Fluxograma 1 e preencher o formulário eletrônico (Google forms) disponível no link <https://t.ly/cN7R>, e aguardar as orientações encaminhadas pelo CTT,;
- Manter o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) durante todos os atendimentos e atividades específicas;
- Utilizar jaleco somente durante a realização dos atendimentos. Ao final do atendimento, acondicionar o jaleco em saco plástico fechado para posterior lavagem fora do CTT;
- Evitar compartilhar objetos durante o expediente;
- Higienizar as mãos antes e depois de cada atendimento.

2.5.2 Atendimento de Enfermagem:

- Verificar a temperatura corporal por meio de termômetro digital infravermelho. Se temperatura igual ou superior a 37,8°C ou sintomas de síndrome gripal (calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos), seguir orientações do Fluxograma 1. Em se tratando de usuários com

sintomas de síndrome gripal, cancelar o atendimento e orientar para procurar os serviços de referência na rede de saúde do município;

- EPI obrigatórios durante a rotina de vacinação: - Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se a troca, sempre que estiver suja ou úmida;
- EPI recomendados durante a rotina de vacinação: - Proteção ocular: Protetor facial (face shield) ou óculos de proteção; - Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;
- EPI com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas): - Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação. Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos;
- EPI recomendados durante a realização de teste rápido: gorro descartável, óculos de proteção ou protetor facial total, máscara do tipo N95/PPF2, luva de procedimento, avental de mangas compridas e calçados fechados.

Todos os procedimentos técnicos devem ser realizados de modo a minimizar a geração de aerossóis e gotículas.

2.5.3 Atendimento de Nutrição:

- Atentar para quaisquer sinais ou sintomas de síndrome gripal (febre – mesmo que referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos), seguir orientações do Fluxograma 1 e preencher o formulário eletrônico (Google forms) disponível no link <https://t.ly/cN7R>, e aguardar as orientações encaminhadas pelo CTT, quanto ao agendamento do teste COVID a ser realizado no Posto de Saúde do CTT
- Manter o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) durante todos os atendimentos e atividades específicas;
- Utilizar jaleco somente durante a realização dos atendimentos. Ao final do atendimento, acondicionar o jaleco em saco plástico fechado para posterior lavagem fora do CTT;
- Evitar compartilhar objetos durante o expediente;
- Higienizar as mãos antes e depois de cada atendimento.

2.5.4 Atendimento Odontológico:

- Verificar a temperatura corporal por meio de termômetro digital infravermelho. Se temperatura igual ou superior a 37,8°C ou sintomas de síndrome gripal (febre – mesmo que referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos), seguir orientações do Fluxograma 1. Em se tratando de usuários com sintomas de síndrome gripal, cancelar o atendimento e orientar para procurar os serviços de referência na rede de saúde do município.

Para as demais recomendações serão seguidas as propostas no manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos com apoio institucional do Conselho Federal de Odontologia (CFO).

2.6 BANHEIROS

- Manter as portas abertas afim de que não haja o contato com as maçanetas das portas. A limpeza dos banheiros deve ser realizada periodicamente a cada três horas, no início e final de cada turno, e/ou sempre que necessário;
- Nos banheiros com apenas 1 (uma) ou 2 (duas) cabines, estabelece-se o uso individual e os demais devem aguardar do lado de fora, respeitando o distanciamento mínimo e a demarcações no piso externo aos banheiros;
- Nos banheiros que possuem 3 (três) ou 4 (quatro) cabines, as cabines deverão funcionar cabine sim e cabine não, e quem estiver na fila para uso, deverá respeitar a demarcações de distanciamento no piso externo aos banheiros;
- Ao utilizar o banheiro, lavar as mãos com água e sabão líquido, secá-las preferencialmente com papel toalha, e, em seguida, dispensar o papel utilizado em lixeiro destinado para isso.

2.7 RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

Na retomada das atividades presenciais de Ensino será realizada a reabertura gradual da Residência Estudantil, iniciando com capacidade reduzida, com a ocupação de 08 quartos (04 masculinos e 03 femininos) e 01 quarto reservado para possível isolamento, caso necessário.

O retorno dos estudantes se dará de forma escalonada priorizando os estudantes que estiverem matriculados em disciplinas com atividades presenciais por meio de processo seletivo, via edital específico.

- Testar todos os alunos no momento da admissão na residência. Somente aqueles com teste negativo permanecerão no CTT. Os casos positivos serão encaminhados para serviço de saúde municipal e deverão retornar para seus domicílios no período do tratamento;
- Cada quarto acomodará os estudantes respeitando o distanciamento seguro entre uma cama e outra, podendo ser ampliado o número de estudantes conforme flexibilização dos protocolos e situação da pandemia;
- Ao entrar na residência, higienizar as mãos com álcool em gel ou lavar com sabonete líquido antisséptico e secar as mãos com papel toalha;
- Usar obrigatoriamente máscara que só deverá ser retirada ao dormir;
- Evitar abraços, beijos e apertos de mão. Praticar cumprimentos amigáveis, mas sem contato físico;
- Evitar tocar os olhos, boca e nariz com as mãos não lavadas. Antes e depois de tocar olhos, boca e nariz, lavar as mãos ou higienizar com álcool 70%;
- Evitar circular entre os dormitórios. É importante que cada morador permaneça em seu dormitório neste período;
- Não promover ou participar de atividades que possam gerar aglomeração;
- Não compartilhar objetos pessoais (toalhas, travesseiro, prato, copos, garrafas, entre outros);
- Não se alimentar nas dependências do dormitório;
- Manter os ambientes limpos e bem ventilados;
- Higienizar, regularmente, o celular e outros objetos tocados com frequência;
- Praticar a etiqueta respiratória: cobrir a boca e o nariz com o antebraço flexionado ao tossir ou espirrar. Lenços descartáveis também podem ser usados com essa finalidade. Entretanto, devem ser desprezados imediatamente após o uso em uma lixeira, higienizando as mãos em seguida. Não utilizar diretamente as mãos para cobrir boca e nariz;
- Evitar colocar escovas de dente diretamente em cima da pia do banheiro. Utilizar sacolas para colocar objetos pessoais ou outro recipiente para acondicionar a escova;
- Restringir o fluxo de pessoas externas à moradia, exceção feita a funcionários ligados a realização de serviços essenciais e gestores da Universidade;
- As saídas dos residentes das dependências durante a semana não serão permitidas, salvo aquelas autorizadas pela Coordenação;

- Manter registro atualizado dos estudantes residentes por dormitório e controle de saídas, quando houver necessidade;
- Identificar os estudantes com comorbidades de modo que possam receber suporte e cuidados diferenciados quando necessário;
- Realizar triagem de estudantes com sintomas gripais e/ou suspeita de Covid-19 mediante inspeção de saúde feita por profissional da área de saúde.

2.8 REFEITÓRIO

Em função da suspensão de atividades no Restaurante Universitário III, o qual atende os alunos regularmente matriculados no CTT-UFPI, a refeição principal oferecida (almoço) será realizado no Restaurante Universitário Central (RU), localizado no Campus Ministro Petrônio Portela, ao lado da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitário (PRAEC).

Os alunos do CTT-UFPI que utilizarem o serviço de alimentação deverão seguir o Protocolo de Biossegurança e normas internas executadas pelo próprio restaurante.

Para garantir as demais refeições (desjejum, lanche e jantar) servidas aos alunos internos da Residência Estudantil do CTT-UFPI, um refeitório foi adaptado nas dependências do CTT-UFPI. O espaço conta com mesas com divisão por telas de acrílico e capacidade para até 15 pessoas. As refeições serão distribuídas aos alunos com colaboração dos funcionários do Restaurante Universitário.

As seguintes medidas deverão ser adotadas para a utilização do refeitório:

- Garantir a ventilação do ambiente durante a permanência;
- Manter o distanciamento adequado durante as refeições;
- Seguir o escalonamento de horários que será informado pela coordenação da Residência Estudantil, para refeição a fim de evitar aglomeração, respeitando a capacidade total do refeitório;
- Higienizar as mãos antes da refeição, prioritariamente com água e sabão e, na impossibilidade de tal recurso, usar álcool 70% que estará disponível na entrada e nas mesas;
- Permanecer no ambiente utilizando máscaras de proteção que só deve ser retirada apenas no momento em que for se alimentar e a recolocá-las imediatamente após o término;
- O tempo de permanência nos refeitórios deve ser o mínimo necessário para

realizar as refeições;

- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos;
- Evitar diálogos enquanto estiverem utilizando o refeitório, principalmente nas filas de espera e durante a refeição, respeitando o tempo estipulado para alimentação;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais como brincos, anéis e relógios;
- Não compartilhar alimentos e/ou bebidas, objetos e utensílios;
- Usar a sua garrafa/copo de água;
- Recolher o seu lixo após realizada a sua refeição;
- Não será permitido o acesso a outros alunos que não residam no CTT-UFPI.

2.9 AREA EXTERNA DE CONVIVIO COMUM

- Recomendam-se restrições de circulação e aglomeração de pessoas, devendo-se respeitar o parâmetro de distanciamento social de, no mínimo, 1,0 metro entre os indivíduos;
- Evitar situações que envolvam aglomerações (conversas, compartilhamento de lanches...).

3 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- Todos devem usar máscara, preferencialmente, N95, conforme a resolução nº 56/2022 - CONSUN/UFPI, cujo armazenamento, higienização e descarte será de responsabilidade dos mesmos;
- O uso de protetor facial (face shield) será opcional;
- Higienizar as mãos álcool em gel a 70% e limpar todas as superfícies, incluindo cadeira, com álcool líquido a 70%, após cada atendimento.

4 DESLOCAMENTO

- Uso de máscaras é obrigatório dentro e fora das dependências da UFPI, ao se deslocar por vias públicas ou espaços onde circulem outras pessoas, segundo Resolução 56/2022 – CONSUN/UFPI e Decreto Estadual Nº 18.947 de 22/03/2020;

- Durante o deslocamento em transporte coletivos e/ou vias públicas ou espaços onde circulem outras pessoas: usar obrigatoriamente a máscara facial; higienizar as mãos periodicamente com álcool a 70%; evitar tocar os olhos, a boca ou o nariz; antes e depois de tocar olhos, boca e nariz, higienizar as mãos com álcool a 70%; praticar a etiqueta respiratória: cobrir a boca e o nariz com o antebraço flexionado ao tossir ou espirrar e não utilizar diretamente as mãos para cobrir boca e nariz; manter distanciamento de 2 metros, mínimo de 1,5 metros, das outras pessoas, quando possível;
- Ao sair do transporte deve higienizar as mãos com álcool a 70% antes de entrar na escola.

5 LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- A limpeza e desinfecção dos espaços do CTT deverão ser realizadas utilizando solução alcoólica a 70% e deve abranger todas as superfícies fixas (sejam verticais e horizontais);
- Higienizar as cadeiras a cada nova utilização;
- Para limpeza de pisos e outras superfícies, deverá ser utilizado água sanitária (Diluir 2 1/2 colheres de sopa de água sanitária em 1L de água. O resultado será solução de hipoclorito a 0,1%, a concentração recomendada pela Organização Mundial de Saúde);
- Reforçar a limpeza dos locais mais tocados como maçanetas, interruptores, camas, entre outros, com uso de desinfetantes comuns. Nesses locais, poderão ser utilizados também água e sabão, além dos produtos especificados para limpeza de superfícies;
- Para a higienização das telas/monitores, o computador também deve estar desligado, e deve se utilizar, preferencialmente, o álcool isopropílico 70% com um pano macio que não solta fiapos (pano de microfibra). Não se deve derramar o álcool diretamente sobre o equipamento;
- Os resíduos não orgânicos gerados em laboratório deverão ser descartados em lixeiras comuns e abertas;
- Os resíduos orgânicos deverão ser descartados em lixeiras com tampa acionadas por pedal e o material perfurocortante descartado em caixas coletoras de perfurocortantes;
- O descarte e recolhimento dos resíduos será realizada por funcionário dos serviços

gerais, e os mesmos são descartados em local especificado para que seja recolhido pelo serviço de coleta da UFPI;

- Realizar limpeza geral pela equipe de limpeza/higienização do CTT-UFPI, após o término das aulas e para cada turma no laboratório;
- A limpeza geral do refeitório deve ser realizada imediatamente após o fim de cada refeição servida e sempre quando se fizer necessário.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 – Covid-19**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.131 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a Covid-19**. 12. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacinacao-contracovid-19.pdf>

BRASIL. **Protocolo de Biossegurança e Conduta para Retorno dos Estudantes à Moradia Estudantil da UFLA**. Minas Gerais: Universidade Federal de Lavras, jan/2021.

BRASIL. **Protocolo para moradias estudantis da UNESP**. São Paulo: Universidade Estadual de São Paulo, 2020.

BRASIL. **Protocolo de retorno às atividades nos ambientes de alimentação coletiva cantinas, copas e restaurantes**. Espírito Santo: Instituto Federal do Espírito Santo, set/2021.

Protocolo Geral de Biossegurança para Retomada de Atividades Presenciais na UFPI. Resolução CONSUN/UFPI N° 56, de 20/01/2022.



A PoD Editora garante, através do selo FSC de seus fornecedores, que a madeira extraída das árvores utilizadas na fabricação do papel usado neste livro é oriunda de florestas gerenciadas, observando-se rigorosos critérios sociais e ambientais e de sustentabilidade.

Composto e Impresso no Brasil
Impressão Sob Demanda

21 2236-0844

www.podeditora.com.br
contato@podeditora.com.br

2022